



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 82.786

PROJETO DE LEI 12.859, do PREFEITO MUNICIPAL, que classifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, de área pública situada no Jardim Tarumã, para fim habitacional.

PARECER

Para opinar no **mérito**, na forma regimental, a Comissão recebe proposta de iniciativa do Prefeito Municipal – acompanhada do pertinente demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro –, que neste Legislativo recebeu da Diretoria Financeira parecer favorável.

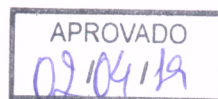
Assim o autor justifica, basicamente, a proposta:

“No caso em apreço, os munícipes ocupam área pública localizada no Jardim Tarumã há muitos anos, núcleo denominado “Recanto Boa Vida”, possuem cadastro na FUMAS e encontram-se totalmente integrados na comunidade local, porém em situação precária./ O projeto de lei prevê a doação de área à Fundação, que terá o encargo de providenciar a regularização fundiária, nos aspectos técnicos e registrais, bem como, o parcelamento do solo e a alienação dos lotes aos seus ocupantes ali cadastrados./ Cumpre-nos, por fim, destacar que a propositura está amparada na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Orgânica do Município, art. 13, inciso IX, e possui adequação orçamentário-financeiro conforme segue em anexo.”

Assim sendo, no que importa à alçada regimental desta Comissão, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 02-04-2019.

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator



CÍCERO CAMARGO DA SILVA (Cícero da Saúde)

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAEL ANTONUCCI